



## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a Reunião Ordinária de Executivo, no **Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas**, sita Avenida de Berna n.º 1, Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente desta Junta de Freguesia: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; Secretária do Executivo: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; a Tesoureira desta Junta de Freguesia: Marina Barros Rodrigues; a Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira; o Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; o Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e o Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente apresentou um esclarecimento aos Senhores Vogais sobre o ponto 3 da Reunião de Executivo ocorrida no passado dia 22 de janeiro do corrente ano, em relação ao Manual de Normas Gráficas, que abaixo se transcreve: -----

*“Para que não restem dúvidas e fiquem esclarecidas as suscitadas, cumpre-nos clarificar:*

*O Brasão oficial da nossa autarquia, é o registado e sempre utilizado em termos institucionais, sendo intemporal.*

*O logótipo é uma imagem gráfica, de tempo limitado, podendo ter ou não evolução ao longo dos anos.*

*A inclusão da designação “Lisboa” no logótipo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, resulta de um lapso que é necessário reparar, não só para reforçar a identificação territorial e institucional da freguesia no contexto urbano em que se insere.*

*“Avenidas Novas” é uma das freguesias mais centrais da cidade de Lisboa, integrando uma área com forte relevância histórica, cultural e administrativa, realidade que se encontra refletida nos seus símbolos oficiais e na comunicação institucional e protocolar da Junta de Freguesia.*

*Todavia, ela pertence a um município, cuja distinta marca, reforça a nossa, sendo Lisboa, que inicialmente esteve previsto estar inserida a palavra, mas que o uso e costume extinguiu e que agora se repõe, sem quaisquer custos adicionais ou outros, pois o que existe mantém-se como se fosse em termos práticos uma “sigla” gráfica.*

*Este enquadramento encontra especial sustentação no selo da freguesia. Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 53/91, o selo oficial integra expressamente a legenda “Avenidas Novas – Lisboa”, constituindo um elemento de identificação inconfundível e institucional, de validação formal dos atos administrativos. A utilização desta designação encontra-se, assim, plenamente alinhada com os símbolos heráldicos em vigor.*



94 A

## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

*A adoção da palavra “Lisboa” no logótipo visa assegurar coerência entre a identidade visual e os símbolos oficiais, promovendo uma leitura clara e inequívoca da Marca. Esta opção contribui para a consistência da comunicação institucional, reforça a identificação territorial da freguesia e garante continuidade entre a heráldica, o selo e as aplicações gráficas contemporâneas da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Lisboa.*

*Como informação complementar, se ainda restarem dúvidas, veja bons exemplos de outras freguesias da cidade e não só, como Parque das Nações ou tantas outras. -----*

Os Vogais do PSD, Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata apresentaram preocupação relativamente aos contratos plurianuais publicados na plataforma BASE Gov, cujo montante ascende a cerca de um milhão de euros, conforme texto que abaixo se transcreve:

### **“INTERVENÇÃO POLÍTICA**

#### ***Compromissos Plurianuais assumidos em 2025 e 2026***

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vogais,*

*No cumprimento do dever de fiscalização que assiste a qualquer membro deste órgão, estes Vogais do PSD entendem trazer a esta reunião um conjunto de preocupações que visam exclusivamente a defesa da legalidade e do correto funcionamento dos órgãos autárquicos.*

*Começamos por recordar o enquadramento legal aplicável. Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, conjugado com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos que envolvam encargos em mais do que um ano económico depende de autorização prévia do órgão deliberativo — neste caso, da Assembleia de Freguesia — salvo quando tais compromissos resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou se encontrem abrangidos por autorização prévia genérica válida.*

*A própria autorização prévia genérica concedida pela Assembleia estabelece limites e pressupostos claros: apenas ficam abrangidos os compromissos que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou que respeitem os limites e condições expressamente definidos nessa deliberação.*

*Sucedem que, analisando as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 e para 2026, verifica-se que não existe, nos projetos inscritos, previsão temporal de encargos para anos subsequentes com dotação discriminada que permita*



94 A

## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026  
19 de fevereiro de 2026

*considerar que estamos perante planos plurianuais legalmente aprovados com horizonte temporal definido e verba suficiente para acomodar encargos futuros.*

*Esta exigência não é meramente formal. O Acórdão n.º 29/2023 do Tribunal de Contas é claro ao afirmar que apenas pode considerar-se que um projeto está incluído num plano plurianual legalmente aprovado quando o seu horizonte temporal esteja observado e exista verba suficiente para acomodar os encargos nos anos da sua execução.*

*Caso contrário, estamos perante despesa sem conformidade legal nem regularidade financeira, situação que pode determinar a nulidade dos atos praticados.*

*Foi precisamente no seguimento da proposta de ratificação apresentada pelo Senhor Presidente na última reunião que procedemos à análise dos contratos publicados na plataforma BaseGov, com o objetivo de identificar, de forma concreta, quais os compromissos plurianuais efetivamente assumidos, uma vez que a referida proposta não vinha acompanhada de qualquer listagem discriminada ou identificativa dos contratos em causa, nem permitia perceber, com rigor, a sua natureza, valor e extensão temporal.*

*Dessa análise resultou a identificação de **45 contratos**, constantes da listagem que anexamos, que configuram compromissos plurianuais, num **valor global de 1.312.531,62 €**. Contudo, sabemos que este número não esgota a totalidade dos compromissos assumidos. Na informação trimestral apresentada pelo Senhor Presidente em dezembro é referida a celebração de **28 contratos plurianuais**. Porém, na plataforma BaseGov, no período compreendido entre 1 de setembro e 15 de novembro, encontram-se publicados apenas **20 contratos**.*

*A questão central mantém-se: se esses compromissos plurianuais não resultam de planos legalmente aprovados com previsão temporal e dotação adequada, então não se encontram abrangidos pela autorização genérica.*

*E não estando abrangidos, a competência para os autorizar pertence à Assembleia de Freguesia e não ao Executivo.*

*Já é grave, por si só, que o Executivo possa ter aprovado despesa para a qual não detinha competência. Porém, a situação torna-se ainda mais preocupante quando a proposta de ratificação demonstra que foi o Senhor Presidente quem, originariamente, autorizou a despesa.*

*Se essa despesa carecia de autorização da Assembleia de Freguesia — por não estar abrangida por planos plurianuais legalmente aprovados nem pela autorização genérica — então também o Senhor Presidente não tinha competência para a autorizar.*

*Estamos, assim, perante uma dupla questão de competência:*

*— Se a matéria não era da competência do Executivo, este não podia aprová-la;*



*gpf*

## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

- *Se não era da competência do Presidente, este não podia autorizá-la individualmente;*
- *E a ratificação pelo Executivo não sana um vício de incompetência originária quando a competência pertence à Assembleia de Freguesia.*

*Acresce que, sendo os compromissos eventualmente nulos por vício de incompetência, também os atos subsequentes que deles dependem podem ficar juridicamente afetados.*

*Nessa medida, os pagamentos autorizados pelas Tesoureiras com base nesses compromissos poderão igualmente carecer de fundamento legal, uma vez que assentam em atos cuja validade está em causa. Se o compromisso que lhes serve de base for inválido, os pagamentos que dele decorrem ficam igualmente expostos a censura jurídica e eventual responsabilidade financeira.*

*Não se trata de uma questão política, nem de uma apreciação subjetiva sobre opções de gestão. Trata-se de assegurar que cada órgão atua dentro do quadro legal que o vincula, respeitando a separação de competências entre o Executivo, o Presidente e a Assembleia e garantindo a segurança jurídica da atuação da Junta. Entendemos, por isso, que esta matéria deve ser tratada com total transparência institucional e comunicada ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, acompanhada da listagem dos contratos identificados, para que o órgão deliberativo possa exercer plenamente as suas competências próprias e apreciar a situação à luz do enquadramento legal aplicável.*

*O respeito pela legalidade orçamental e financeira é um dever que protege a instituição, os seus titulares e, acima de tudo, a confiança dos fregueses na gestão pública.*

Os eleitos do PSD



*[Handwritten signature]*

# JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

## MANDATO 2025-2029

### ATA N.º 13/2026

### 19 de fevereiro de 2026

Objeto	Adjudicatário	Procedimento	Preço Contratual	Celebração	Fim Previsto
Aquisição de Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção GRID para os Setores do Desporto e Ação Social, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas.	Sin celo, Sistemas de Informação, Lda (513138188)	Ajuste Direto Regime Geral	9 810,24	2025-03-21	2027-12-31
Prestação de Serviços de operação, manutenção e assistência técnica da piscina do complexo desportivo e pavilhão da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Estator - Engenharia, Lda (515096105)	Consulta Prévia	60 000,00	2025-03-27	2026-12-30
Aquisição de Serviços de locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, incluindo softwares e respetivos serviços associados, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Bilrão Coelho - Sistemas de Escritório, Unipessoal, Lda., Portugal (504654748)	Consulta Prévia	51 048,00	2025-05-02	2026-04-30
Aquisição de Serviços de Implementação de Software FortiNET para melhoramento da segurança ao nível informático da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	CHIEF SECURITY OFFICERS, SA (507817842)	Ajuste Direto Regime Geral	19 996,65	2025-05-02	2026-05-02
Prestação de Serviços de revisão, manutenção e reparação de viaturas que integram a frota automóvel da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	AUTO PLENO UNIPessoal, Lda. (509846092)	Consulta Prévia	74 970,00	2025-05-13	2028-03-31
Aquisição de Eletricidade em regime BTE e de Eletricidade em regime MT	EDP Comercial, SA (503504564)	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	176 458,94	2025-05-14	2028-02-12
Aquisição do fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para Portugal Continental, ao abrigo A.Q.º AQ-GN-2023	Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A. (507857542)	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	142 259,14	2025-05-15	2028-02-13
Aquisição de Serviços de Controlo Integrado de Pragas e de Locação de Bens de Controlo e Higiene Bacteriana no Edifício da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Rentokil Initial Portugal - Serviços de Proteção Ambiental Unipessoal, Lda. (501351167)	Ajuste Direto Regime Geral	19 506,42	2025-05-19	2027-03-31
Aquisição de Carteira de Seguros para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Generali Tranquilidade S.A. (500940231)	Concurso público	12 689,50	2025-06-26	2027-06-26
Aquisição de Carteira de Seguros para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Fidelidade Companhia de Seguros, S.A (500918880)	Concurso público	141 651,80	2025-06-26	2027-06-26
Aquisição de Prestação de Serviços de Inspeção e manutenção Preventiva dos Espaços de Lazer e Recreio da Freguesia de Avenidas Novas	Play Planet, Lda (509295770)	Consulta Prévia	28 008,00	2025-07-01	2026-05-31
Aquisição de prestação de serviço, na modalidade de tarefa, para o atendimento do complexo desportivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Miguel Angelo Rodrigues	Consulta Prévia	43 500,00	2025-08-08	2026-08-02
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, na área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Abdoulaye Djindji Barry	Ajuste Direto Regime Geral	17 080,32	2025-08-11	2026-12-30
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, na área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Ana Rute Cerejo Correia da Silva	Ajuste Direto Regime Geral	14 932,97	2025-08-12	2026-12-31
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de professora de natação para a Piscina da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Joana Raquel Branco Loureiro	Ajuste Direto Regime Geral	15 800,00	2025-08-13	2026-07-12
Prestação de Serviços, na modalidade de avença, de professor de natação para as Piscinas da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Patricia João Nunes de Oliveira	Ajuste Direto Regime Geral	9 900,00	2025-08-13	2026-07-12
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de professor de natação para as Piscinas da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Rodolfo Carlos Bettencourt Borges Pereira Lopes	Ajuste Direto Regime Geral	6 400,00	2025-08-13	2026-07-12
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de professor de natação para a Piscina da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Rafael Maria Mangando Correia dos Santos Silva	Ajuste Direto Regime Geral	5 500,00	2025-08-13	2026-07-12
Aquisição de prestação de serviço de condutor, na modalidade de tarefa, para o setor da Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Manuel Tavares Ferreira Neto	Consulta Prévia	19 639,25	2025-08-19	2026-12-31
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de professor de natação para a Piscina da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Fernando Jorge Sequeira Vieira Novo	Ajuste Direto Regime Geral	12 800,00	2025-08-20	2026-07-19
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para o atendimento do Polidesportivo e do Pavilhão Desportivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Iuri Miguel de Sousa Coelho	Ajuste Direto Regime Geral	11 500,00	2025-08-20	2026-07-19
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para o Setor de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	César Luis de Paula Delgado Gomes Barbosa Junior	Ajuste Direto Regime Geral	10 200,00	2025-08-20	2026-08-20
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para o Setor de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Rui Jorge Cortes Pereira	Ajuste Direto Regime Geral	17 961,86	2025-08-21	2026-12-31
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, na área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	João Paulo Nogueira	Ajuste Direto Regime Geral	14 932,97	2025-08-22	2026-12-31
Aquisição de Prestação de Serviços, na modalidade de avença, de Professor de Natação para o Complexo Desportivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Joao Miguel Machado dos Santos	Consulta Prévia	12 600,00	2025-09-05	2026-07-26
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para o Setor de Recursos Humanos da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Miguel Pereira Almeida	Ajuste Direto Regime Geral	19 200,00	2025-09-05	2026-11-30
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de professor de natação para a Piscina da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	André Miguel Proença Carneiro	Ajuste Direto Regime Geral	7 700,00	2025-09-05	2026-07-26
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para o atendimento do Polidesportivo do Campo Pequeno, da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Miguel Angelo Caetano Soares	Ajuste Direto Regime Geral	10 800,00	2025-09-08	2026-07-31
Prestação de serviços, na modalidade de avença, para o Ginásio da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Inês Filipa Tavares Gaspar	Ajuste Direto Regime Geral	11 500,00	2025-09-09	2026-08-31
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de professor de natação para a Piscina da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	João Carlos dos Santos Graça	Ajuste Direto Regime Geral	15 236,00	2025-09-10	2026-07-31
Aquisição de prestação de serviço, na modalidade de avença, para professor de Ginásio para o Complexo Desportivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Rute Abreu	Consulta Prévia	27 000,00	2025-09-10	2026-08-09
Prestação de Serviços de aulas de hidroterapia e reeducação postural para as Piscinas da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	TLX - Terapia Unipessoal, Lda (510541003)	Consulta Prévia	66 000,00	2025-09-12	2028-05-05
Aquisição de prestação de serviço, na modalidade de avença, de professor de natação para a Piscina da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	André Alberto Pinto Fonseca	Consulta Prévia	11 200,00	2025-09-12	2026-07-31
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, na área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	ALAN FERNANDES REIS SANTOS	Ajuste Direto Regime Geral	16 905,28	2025-09-19	2026-12-31
Aquisição de Serviço de Geolocalização para a Frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Verizon Connect Portugal SA (INOSAT) (504761013)	Ajuste Direto Regime Geral	7 128,00	2025-09-24	2026-08-31
Prestação de serviços, na modalidade de tarefa, de Atendimento, Expediente e Arquivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Francisco Brites Rodrigues	Ajuste Direto Regime Geral	15 000,00	2025-09-30	2026-12-31
Aquisição de Serviço de Ligação a Central de Alarmes e Manutenção dos Equipamentos de Segurança Eletrónica, no edifício da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	ALARME 24, LDA (507247574)	Consulta Prévia	19 742,00	2025-10-01	2028-10-01
Aquisição de Prestação de serviços de enriquecimento curricular na UNANTI, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas	DIVINE KNOWLEDGE, S.A. (515906220)	Ajuste Direto Regime Geral	7 000,00	2025-10-02	2026-07-02
Aquisição de Serviços de dinamização de sessões de aprendizagem de robótica, programação e design para os alunos do 4º ano das Escolas São Sebastião da Pedreira e Mestre Amalado Louro de Almeida, no âmbito do CDC	ASSEMBLY FORMAÇÃO, UNIPessoal LDA (515444758)	Ajuste Direto Regime Geral	8 289,63	2025-10-03	2026-05-28
Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros para as Crianças do 4º ano das Escolas SIP e da MALA para Academia Assembly, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas	SOARESTOUR, LDA (513311653)	Ajuste Direto Regime Geral	6 679,25	2025-10-03	2026-05-28
Aquisição de prestação de serviço de Manutenção e Assistência Técnica do Sistema de AVAC e Quadros Elétricos no Edifício da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	P.L.M. - Facility Management, Unipessoal Lda (511018983)	Consulta Prévia	67 248,00	2025-10-06	2028-10-06
Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores, para as Piscinas da Freguesia de Avenidas Novas	OMES RESCUE, LDA (518049388)	Ajuste Direto Regime Geral	19 999,00	2025-10-10	2026-07-31
Aquisição de Prestação de Serviços de Auditoria aos procedimentos e Aquisição de bens e Serviços, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas	Antunes Rodrigues & Cª Lda Custódio, SROC, Lda. (514274620)	Ajuste Direto Regime Geral	6 500,00	2025-10-14	2026-05-31
Aquisição de licenças Microsoft 365 Apps for Business, Planner and Project Plan 3 e Villio Plan 1, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas	BMWT - Consultoria e Serviços Informáticos, Lda (510889255)	Ajuste Direto Regime Geral	13 021,00	2025-10-17	2026-10-17
Aquisição e instalação de Sistema de Aquecimento de águas sanitárias - Polidesportivo/Instalação de Higiene Urbana (Rua Filipe da Mata) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas	P.L.M. - Facility Management, Unipessoal Lda (511018983)	Ajuste Direto Regime Geral	7 737,40	2025-12-22	2026-01-18



*JYB*

## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

Questionaram ainda a tolerância de ponto concedida no período de Carnaval, por não ter sido do conhecimento de todos os membros do Executivo, qua abaixo se transcreve:

### **“PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

#### ***Tolerância de Ponto “Carnaval”***

N.º: 8/2026

Data: 19/02/2026

*Foi divulgado publicamente o encerramento dos serviços da Junta no dia 17 de fevereiro de 2026, por motivo de tolerância de ponto concedida aos trabalhadores.*

*Importa desde logo esclarecer: o Carnaval não é um acontecimento inesperado. Ocorre todos os anos. E a tolerância de ponto nesta data tem sido prática recorrente.*

*Não estamos, portanto, perante qualquer situação excecional, imprevista ou urgente.*

*Existiu uma reunião de Executivo no dia 10 de fevereiro. Nada — absolutamente nada — impedia que esta matéria tivesse sido apresentada, discutida e deliberada nesse momento, como impõe o normal funcionamento de um órgão colegial.*

*Quando um assunto previsível, recorrente e institucionalmente relevante não é levado a deliberação, mas surge depois comunicado como decisão tomada, estamos perante uma desvalorização clara do Executivo e do princípio da colegialidade.*

*Não está aqui em causa a concessão da tolerância de ponto. Está em causa o método. Está em causa o respeito pelas competências legais. Está em causa o funcionamento democrático da Junta.*

*Assim, exige-se esclarecimento objetivo:*

- 1. Quem decidiu encerrar os serviços da Junta no dia de Carnaval?**
- 2. Se foi o Presidente, ao abrigo de que competência legal atuou, tratando-se de matéria que cabe ao órgão executivo colegial?**
- 3. Porque não foi a decisão submetida a deliberação na reunião de Executivo realizada a 10 de fevereiro?**
- 4. Que fundamento justifica ter-se optado por uma decisão isolada quando nada impedia a deliberação formal?**



## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

5. *Vai esta prática continuar a repetir-se ou será reposto o respeito pelo funcionamento colegial do Executivo?*

Os eleitos do PSD"; bem como solicitaram esclarecimentos acerca da celebração do contrato de prestação de serviços da Senhora Cristina Martins, designadamente quanto ao respetivo objeto, valor e duração, qua baixo se transcreve:

### **"PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

#### ***Contrato celebrado com Cristina Martins***

N.º: 9/2026

Data: 19/02/2026

*Na última reunião foi apresentado o Pedido de Informação n.º 7/2026 relativo aos contratos celebrados com Cristina Maria Duarte Martins*

*Até à presente data, não foi prestada qualquer resposta às questões formuladas.*

*Não estamos perante uma questão acessória. Estamos perante um contrato de prestação de serviços, no valor de 8.000 € acrescido de IVA, celebrado para funções de "apoio técnico especializado na tomada de decisão" do Presidente.*

*Quando um pedido formal, apresentado ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, fica sem resposta, o que está em causa é o respeito pelo dever de informação e pelo regular funcionamento do órgão executivo.*

*O silêncio não é compatível com transparência. A ausência de resposta não é compatível com responsabilidade política.*

*Assim, reiteram-se, nos exatos termos, as perguntas já formuladas e ainda sem resposta:*

- ***Quais as habilitações da Sra. Cristina Martins que fundamentam a celebração de um contrato como Técnica Especialista?***
- ***Em que área concreta incide o apoio técnico especializado na tomada de decisão?***
- ***Por que razão o contrato foi celebrado apenas por três meses? Após abril deixará de existir essa necessidade?***
- ***Existem contratos anteriores celebrados com a Sra. Cristina Martins? Se sim, com que objeto, duração e valor?***

*Estas perguntas continuam por responder.*



*Handwritten signature in blue ink.*

# JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

## MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

*O Executivo não pode ignorar pedidos legítimos de esclarecimento sobre a utilização de dinheiros públicos. Não pode normalizar o silêncio. E não pode transformar o dever de prestar informação num exercício facultativo.*

*Solicita-se, por isso, resposta clara, completa e documentada, sem mais adiamentos.*

*Os eleitos do PSD*

**A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte:** -----

**1. Análise, discussão e votação da:** -----

1.1. **Ata Final** da 12ª Reunião de Executivo Ordinária realizada em 10/02/2026. -----

1.2. **Proposta 36/2026** - 1ª Alteração Modificativa 2026. -----

1.3. **Proposta 37/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----

1.4. **Proposta 38/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----

1.5. **Proposta 40/2026** - Passeio Social a Mafra - Prestação de Serviços de transportes. -----

1.6. **Proposta 41/2026** - Abertura pelo órgão executivo – Prestação de Serviços de refeições com animação para o Passeio Social Sénior a Mafra, no dia 28 de fevereiro de 2026, organizado pelo Setor de Apoio Social da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - AJUSTE DIRETO N° 93/JFAN/2026.

1.7. **Proposta 42/2026** - Abertura de procedimento pelo órgão executivo – Aquisição de Serviços de Apoio Técnico/Assessoria em Consultoria Financeira Geral, nos Setores de Aproveitamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - AJUSTE DIRETO N° 94/JFAN/2026. -----

1.8. **Proposta 43/2026** - Adjudicação de procedimento pelo órgão executivo – Aquisição de Serviços de Medicina Geral e Familiar e de Enfermagem Comunitária na Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto n° 37/JFAN/2026. -----

**2. Outros assuntos:** -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: ----

2.1. **Ata Final** da 12ª Reunião de Executivo Ordinária realizada em 10/02/2026. **Aprovada por unanimidade.** -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

## MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

**Proposta 36/2026 - 1ª Alteração Modificativa 2026** - A proposta foi alterada em reunião do Executivo, tendo o respetivo enquadramento jurídico sido devidamente corrigido e a mesma dividida em duas partes distintas, as quais foram submetidas a votação nos seguintes termos:

**Parte I — A referida proposta relativa ao Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025 que obteve a seguinte votação: Aprovada por unanimidade.** -----

**Parte II — Da referida proposta respeitante à 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2025, obteve a seguinte votação: Aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e 3 (três) abstenções dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:**

### ***“Declaração de voto***

*Estamos perante uma Alteração que faz crescer o orçamento 43,34%.*

- Do lado da receita, cresce 29%, essencialmente por via da incorporação do saldo de gerência.*
- Do lado da despesa, cresce 15% em despesas de pessoal e 92,3% em Aquisição de Bens e Serviços.*

*Mantemos, contudo, as nossas reservas quanto à estrutura da receita, reservas essas que são reforçadas pela análise da execução orçamental de janeiro.*

*Em janeiro, a execução da receita situou-se nos 7,69% do total previsto para 2026, com forte concentração nas Transferências Correntes (428.645,00 €), que representam cerca de 80% da receita cobrada no mês, evidenciando dependência relevante de fontes externas, nomeadamente dos Fundos do Orçamento do Estado.*

*A receita própria apresenta níveis de execução mais modestos:*

- Taxas e Multas – 4,92%*
- Vendas de Bens e Serviços – 7,08%*



ep A

**JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS**  
**MANDATO 2025-2029**  
**ATA N.º 13/2026**  
**19 de fevereiro de 2026**

*Mantemos igualmente a preocupação quanto à inexistência, até à data, de Contratos de Delegação de Competências, instrumento essencial para garantir estabilidade e previsibilidade financeira.*

*Ainda assim, importa reconhecer que a incorporação do saldo de gerência melhora substancialmente o equilíbrio global do orçamento, reduzindo o risco de insuficiência de liquidez e aumentando a capacidade de absorver eventuais desvios.*

*Do lado da despesa, nada se sabe, porque este documento não explica onde se fizeram os aumentos ou porquê se fizeram os aumentos, condição essencial para se poder votar um documento destes.*

*Tal como sempre dissemos o Mapa de Pessoal foi aprovado **sem ter sido acompanhado do Orçamento** e sem uma **avaliação clara do seu impacto financeiro**, e parece que **tínhamos razão quando dissemos que a informação não é partilhada com o Executivo**, impedindo uma decisão informada e um escrutínio sério.*

*Verificamos que a despesa com pessoal aumenta 12,68%, passando a representar 53% do orçamento.*

*Este valor, embora elevado, representa uma redução do peso relativo face ao orçamento inicial, o que significa uma maior diversificação da estrutura de despesa.*

*Contudo, mantêm-se dívidas quanto à fundamentação concreta dos aumentos previstos em remunerações certas e permanentes, designadamente nos seguintes setores, uma vez que não existem lugares vagos, conforme mapa de pessoal aprovado:*

- Gabinete de Apoio ao Presidente – +56,7 mil € dos quais 33.2 mil euros são para avenças
- Gabinete Jurídico – +55,2 mil €, dos quais 54 mil são para avenças
- Setor de Programação Cultural – +20,2 mil €, dos quais 18.8 mil são para avenças
- Recursos Humanos – +9,7 mil €, dos quais 7.6 mil são para avenças
- Contabilidade e Gestão Orçamental – +11,5 mil €
- Apoio à 3.ª Idade – +13,4 mil €
- Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas – +16,8 mil €

*O documento não esclarece se estes valores resultam exclusivamente dos aumentos salariais obrigatórios para 2026 ou se correspondem a uma correção de suborçamentação anterior.*

*Sendo que não existem lugares vagos, conforme mapa de pessoal aprovado, porque é que se está a prever em remunerações certas e permanentes, entre outros, um aumento de:*

- Gab. Apoio ao Executivo – 28 mil euros
- Setor da Contabilidade e Gestão Orçamental – 11.5 mil euros



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026  
19 de fevereiro de 2026

- *Setor de Apoio à 3.º Idade – 13.4 mil euros*
- *Setor Infra-Estruturas, Equipamentos e Viaturas – 16.8 mil euros*

*O documento não esclarece se estes valores resultam exclusivamente dos aumentos salariais obrigatórios para 2026 ou se correspondem a uma correção de suborçamentação anterior.*

*Ainda assim, pode interpretar-se este ajustamento como um esforço de aproximação do orçamento à realidade efetiva da despesa, tornando-o potencialmente mais realista.*

**Quanto às Avenças, a rubrica 01.01.07 – Avença ou Tarefa atinge 1,5 milhões de euros, enquanto nas GOP apenas 9 mil euros estão associados ao projeto “Apoio à Atividade Técnica” da Higiene Urbana.**

**Verifica-se o aumento do valor da rubrica *Outros Trabalhos Especializados*, que cresce 800 mil euros e onde sabemos que se estão a enquadrar “erradamente” a maior parte das avenças da Junta de Freguesia.**

**Só para a rubrica da Aquisição de Bens e serviços temos 3.647 milhões de euros, (mais de 1/3 do orçamento) sendo que para a rubrica de outros trabalhos especializados temos 1.5 milhões.**

*As GOP crescem 106%, no valor aproximado de 2,4 milhões de euros.*

*Este crescimento constitui um sinal positivo de reforço do investimento programático e de expansão das iniciativas planeadas.*

*Apesar disso, verifica-se que a despesa global aumenta cerca de 3 milhões, enquanto as GOP aumentam 2,4 milhões, ficando aproximadamente 600 mil euros fora do enquadramento programático explícito, o que dificulta a fiscalização da sua finalidade concreta.*

*Reconhecemos que esta Alteração Orçamental Modificativa:*

- *Reforça significativamente a capacidade financeira da Junta, face à integração do saldo de gerência*
- *Aumenta as Grandes Opções do Plano;*
- *Reduz o peso relativo da despesa com pessoal;*

*Contudo, persistem dúvidas relevantes quanto:*

- *À fundamentação dos aumentos em remunerações certas e permanentes;*
- *À classificação e transparência das avenças;*



*Handwritten signature/initials in blue ink.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

- *À diferença entre o crescimento da despesa e o crescimento das GOP;*
- *À dependência estrutural de transferências externas.*

*A nossa posição será a abstenção, por entendermos que estas não são as nossas opções políticas e porque o documento não apresenta uma fundamentação suficientemente clara e detalhada para as alterações agora introduzidas”*

2.2. **Proposta 37/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por unanimidade.** -----

2.3. **Proposta 38/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por unanimidade.** -----

2.4. **Proposta 40/2026** - Passeio Social a Mafra - Prestação de Serviços de transportes. **Aprovada por maioria**, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **3 (três) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:

***“Proposta 40 – Passeio a Mafra - transportes***

### ***DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA***

*No âmbito da deliberação relativa à presente proposta, declaramos o nosso voto de ABSTENÇÃO pelos seguintes fundamentos:*

1. ***Não foi apresentada evidência do cumprimento do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente informação relativa aos valores adjudicados à mesma entidade nos últimos dois anos para efeitos de verificação dos limites legais aplicáveis. A ausência deste elemento impede uma avaliação completa da conformidade do procedimento com o CCP.***
2. ***Não consta do processo o comprovativo do cabimento orçamental, documento essencial para assegurar a legalidade da assunção da despesa nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).***  
*A inexistência de prova formal de cabimento coloca em causa a regularidade financeira da deliberação.*



JP  
4

## JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 13/2026

19 de fevereiro de 2026

*Sem estes documentos fundamentais, não estão reunidas as condições de transparência e segurança jurídica necessárias à aprovação da proposta.*

*O nosso voto de abstenção segue após o contacto telefónico do Sr. Presidente à sra. Coordenado do Setor a Ação Social, que explicou que tinham sido observados os critérios do artigo 113.º, e que assim não fosse, a proposta não teria seguido para deliberação em Executivo. Afirmou ainda, após nosso pedido, que, de agora em diante, as propostas fariam menção a pressuposto legal do artigo 113.º do CCP.*

*Assim, e enquanto não forem juntos ao processo:*

- *a evidência do cumprimento do artigo 113.º do CCP;*
- *o comprovativo formal do cabimento orçamental; votamos com abstenção a presente proposta.”*

2.5. **Proposta 41/2026** - Abertura pelo órgão executivo – Prestação de Serviços de refeições com animação para o Passeio Social Sénior a Mafra, no dia 28 de fevereiro de 2026, organizado pelo Setor de Apoio Social da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - AJUSTE DIRETO N.º 93/JFAN/2026. **Aprovada por maioria**, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **3 (três) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:

**“Proposta 41 – Passeio a Mafra – Serviço de Refeição**

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

*No âmbito da deliberação relativa ao Ajuste Direto n.º 93/JFAN/2026, declaramos a nossa **abstenção**, nos seguintes termos:*

*Reconhecemos e concordamos com a iniciativa proposta, considerando-a relevante e positiva para a população e para a dinamização das atividades sociais da freguesia.*

*Contudo, entendemos que o processo apresenta insuficiências formais que justificam a nossa posição de prudência:*

1. *Embora exista referência, na informação que instrui o processo, ao cumprimento do disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, a evidência material desse cumprimento não consta de forma autónoma e*



epf

**JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS**  
**MANDATO 2025-2029**  
**ATA N.º 13/2026**  
**19 de fevereiro de 2026**

*documental no processo, com discriminação objetiva dos valores adjudicados à mesma entidade nos últimos dois anos. A mera menção não substitui a necessária comprovação formal.*

2. Não consta igualmente evidência expressa de que se encontra devidamente salvaguardado o cumprimento do artigo 22.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente quanto à inexistência de fracionamento da despesa e à demonstração de que o ajuste direto é o procedimento legalmente mais adequado face à totalidade da necessidade contratual.

*Assim, não colocando em causa o mérito da iniciativa, mas entendendo que o processo deveria apresentar maior robustez e fundamentação jurídica, optamos pela abstenção.”*

- 2.6. **Proposta 42/2026** - Abertura de procedimento pelo órgão executivo – Aquisição de Serviços de Apoio Técnico/Assessoria em Consultoria Financeira Geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - AJUSTE DIRETO N° 94/JFAN/2026. **Retirada** -----
- 2.7. **Proposta 43/2026** - Adjudicação de procedimento pelo órgão executivo – Aquisição de Serviços de Medicina Geral e Familiar e de Enfermagem Comunitária na Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto n° 37/JFAN/2026. **Retirada**. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu por encerrada a reunião às 11.09 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Daniel da Conceição Gonçalves Silva – e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha – que a secretariei. -----

Lisboa, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas